



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11234/2019 fls. 32 verso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, nova composição para a **Comissão Permanente de Consolidação da Legislação Tributária**, destinada a realizar a consolidação de todas as legislações tributárias do Município de Valença, composta pelos seguintes servidores:

- Sheila Alves Laureano, matrícula nº. 100.200;
- Edson Pinho de Mattos, matrícula nº. 100.765;
- Christiane Pereira Moreira, matrícula nº. 122.408.

**Art. 2º-** A consolidação de que trata esta Portaria deverá ser editada em texto único, fazendo constar a vigência das leis, as normas de alterações, normas revogadoras, dentre outras informações necessária para a consolidação da legislação tributária.

**Art. 3º-** Os membros não farão jus ao recebimento de JETON, nem tampouco, outras vantagens pessoais de qualquer natureza, pela realização dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1439**